

**CARTILHA PARA
APLICAÇÃO DE EXAMES
PARA PESSOAS PRIVADAS
DE LIBERDADE – PPL**

DIRETORIA DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO
DGP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**


INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO | **DGP**



**CARTILHA PARA
APLICAÇÃO DE EXAMES
PARA PESSOAS PRIVADAS
DE LIBERDADE – PPL**

Brasília-DF
Inep/MEC
2019

 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (DGP)

EQUIPE TÉCNICA

Alani Coelho de Souza
Andréia Pereira Leal
Andréia Santos Gonçalves
Angela Sthephane de Miranda Ribeiro
Edivan Moreira Aredes
Eduane Leão Carvalho Silva
Edylany Galvão Santos Alvares
Emanuele Santos de Lima Vieira
Helio Pereira Feitosa
Maria Vivian Leal da Silva
Nathalia Bueno Povoá
Patrícia da Silva Onório Pereira
Patrícia França Canella
Renato Fillipe Campos
Rita Lemos Rocha
Sóstenes de Alcântara Guerra
Thiago Ferreira Braga Alves

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

REVISÃO LINGUÍSTICA

Andréa Silveira de Alcântara

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Marcos Hartwich

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

José Miguel dos Santos

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Cartilha para aplicação de exames para pessoas privadas de liberdade - PPL*. Brasília: Inep, 2019.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 QUEM É QUEM NO PROCESSO DE APLICAÇÃO	7
2 EXAMES APLICADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS.....	9
3 EDITAIS.....	11
4 ADESÃO.....	11
5 INSCRIÇÃO.....	11
6 ENSALAMENTO	12
7 TRANSFERÊNCIA E EXCLUSÃO	12
8 APLICAÇÃO	13
9 RESULTADO	14



APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é responsável por avaliações, estatísticas e estudos da educação brasileira. Há oito décadas, produzimos as evidências que guiam as políticas públicas educacionais do país.

Somos responsáveis, por exemplo, pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). O Enem é o maior exame brasileiro, o segundo maior do mundo e se prepara para uma mudança histórica: em 2026 será aplicado, exclusivamente, em meio digital. Já o Encceja é um compromisso do Governo Federal com a população brasileira que não conseguiu finalizar seus estudos na idade apropriada.

A Política de Acessibilidade e Inclusão do Inep visa que seus exames e avaliações sejam aplicados ao maior número possível de interessados. Nosso objetivo é proporcionar acesso aos programas educacionais brasileiros.

Acreditamos na educação como elemento transformador, inclusive para a redução da reincidência criminal e da exclusão social. E é por isso que também aplicamos o Enem e o Encceja para pessoas privadas de liberdade (PPL) ou sob medidas socioeducativas.

Nos últimos anos, cresceu o número de participantes no Enem PPL e no Encceja PPL. Isso revela o sucesso dessa iniciativa, possível pela parceria do Ministério da Educação (MEC) e do Inep com as secretarias estaduais de segurança pública, de administração penitenciária, de direitos humanos e de educação.

Nesta Cartilha, conheceremos mais sobre os exames promovidos pelo Inep para esse público, as áreas de conhecimento avaliadas e os aspectos relacionados à aplicação das provas, bem como sobre o uso dos resultados em programas sociais pelo participante, oferecendo a quem deles participa uma possibilidade de reinserção social.

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Presidente do Inep

1 QUEM É QUEM NO PROCESSO DE APLICAÇÃO

a) Ministério da Educação

O Ministério da Educação (MEC) utiliza os resultados dos participantes para proporcionar-lhes acesso a políticas educacionais e a programas sociais do Governo Federal, como o Programa Universidade para Todos (Prouni), Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e Financiamento Estudantil (Fies).

b) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem como finalidade institucional desenvolver e implementar, na área educacional, sistemas de informação e documentação que abrangem estatísticas, avaliações educacionais, práticas pedagógicas e de gestão das políticas educacionais.

No Inep há duas diretorias envolvidas diretamente na implementação dos exames, a Diretoria da Avaliação Básica (Daeb) e a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP).

A Daeb tem a função de definição pedagógica dos exames, elaboração das provas, divulgação dos resultados e capacitação da equipe de correção de redação.

Já a DGP, por meio da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Aplicação (CGDA), é responsável pela elaboração de editais e pelos procedimentos específicos para aplicação de exames para pessoas privadas de liberdade (PPL), pelo gerenciamento de sistemas de adesão, inscrição, divulgação de resultado, capacitação dos colaboradores que atuarão diretamente na aplicação, bem como por outras coordenações dessa diretoria que providenciam a contratação das instituições aplicadoras e o desenvolvimento de todo o processo de logística de aplicação dos exames.

Para viabilizar a adesão das Unidades Prisionais e Socioeducativas, o Inep firma parcerias com:

- os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- as Secretarias Estaduais de Educação;
- as Secretarias Estaduais de Segurança Pública;
- o Departamento Penitenciário Nacional (Depen);
- o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), entre outros.

c) Instituição aplicadora

Responsável pela contratação e capacitação da equipe de aplicação, bem como pela operacionalização dos exames, seguindo a exigência e o padrão Inep de aplicação.

d) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF)

Responsáveis pelo processo de Certificação de Conclusão do ensino médio aos participantes que alcançarem a pontuação necessária exigida.

e) Secretarias Estaduais de Educação

Responsáveis pelo processo de Certificação de Conclusão tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio aos participantes que alcançarem a pontuação necessária exigida.

f) Departamento Penitenciário Nacional (Depen)

Responsável pela articulação e orientação junto às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária quanto à importância dos exames e sobre os procedimentos de segurança necessários para a aplicação.

g) Secretarias dos Órgãos da Administração Penitenciária e Socioeducativa

Responsáveis pela adesão à aplicação dos exames do Inep em seus respectivos estados e pela segurança da aplicação nas Unidades Prisionais e Socioeducativas.

• Responsável estadual

Responsável pelo cadastro de todos os envolvidos no sistema de adesão (secretários dos Órgãos da Administração Penitenciária e Socioeducativa, diretores das Unidades e responsável pedagógico) e, também, pela divulgação de resultado.

O responsável estadual também é o interlocutor junto ao Inep e incumbido da indicação das Unidades Prisionais e Socioeducativas onde serão aplicadas as provas.

• Diretor da Unidade Prisional ou Socioeducativa

Responsável por assinar o Termo de Adesão para a participação das Unidades nos exames do Inep. Ele também garante a segurança da aplicação das provas dentro das Unidades que administra.

• Responsável pedagógico

O responsável pedagógico é incumbido de realizar inscrições, transferências, exclusões e ensalamento dos participantes nos exames do Inep. No dia da aplicação das provas, acompanha e monitora todo o processo de aplicação. Na divulgação dos resultados, é encarregado de informar o resultado a cada participante. Caso o participante atinja a pontuação necessária, o responsável pedagógico solicita a declaração parcial de proficiência por área de conhecimento que participante obtiver nota mínima ou a Certificação de Conclusão de ensino ou ainda inscreve o participante nos programas do Governo Federal de acesso ao ensino superior, como Prouni ou SisU.

2 EXAMES APLICADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

a) Encceja

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos em nível de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio, para fins de correção do fluxo escolar, de acordo com as Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Encceja, e a Portaria nº 147, de 4 de setembro de 2008.

Para o participante ser inscrito e pleitear a certificação do ensino fundamental, é necessário ter no mínimo 15 anos completos no dia de realização das provas e não ter concluído o ensino fundamental. Para o participante pleitear a certificação do ensino médio, é necessário ter no mínimo 18 anos completos no dia de realização das provas e não ter concluído o ensino médio.

Neste ano de 2019, o Encceja Nacional PPL será aplicado nas Unidades Prisionais e Socioeducativas que firmarem o Termo de Adesão on-line com o Inep e obedecerá ao seguinte cronograma:

Adesão	8/7/2019 a 19/7/2019
Inscrições	15/7/2019 a 26/7/2019
Solicitação de atendimento especializado	15/7/2019 a 26/7/2019
Aplicação	Ensino Fundamental: 8/10/2019
	Ensino Médio: 9/10/2019

O Exame é constituído de 4 provas objetivas, por nível de ensino, contendo cada uma 30 questões de múltipla escolha e uma proposta de redação. As 4 provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e os respectivos componentes curriculares:

Ensino Fundamental

- Prova I – Ciências Naturais
- Prova II – Matemática
- Prova III – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação
- Prova IV – História e Geografia

Ensino Médio

- Prova I – Ciências da Natureza e suas Tecnologias

- Prova II – Matemática e suas Tecnologias
- Prova III – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação
- Prova IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias

A aplicação das provas deve seguir os horários estabelecidos, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília-DF, de acordo com o calendário de atividades.

Atividades	Manhã	Tarde
Chegada em sala	8h	14h
Preenchimento do Questionário Socioeconômico	Das 8h15 às 8h45	Das 14h15 às 14h45
Início das provas	9h	15h
Término das provas	13h	20h

O participante será considerado habilitado a receber a Declaração Parcial de Proficiência ou a Certificação de Conclusão do ensino fundamental ou médio se atingir o mínimo de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 5 pontos na redação.

b) Enem

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem por finalidade avaliar o desempenho do participante que concluiu o ensino médio e estabelecer critérios utilizados pelo MEC para acesso ao ensino superior em programas governamentais, como Sisu, Prouni e Fies.

Neste ano de 2019, o Enem PPL será aplicado nas Unidades Prisionais e Socioeducativas que firmarem o Termo de Adesão on-line com o Inep e obedecerá ao seguinte cronograma:

Adesão	16/9/2019 a 27/9/2019
Inscrições	23/9/2019 a 4/10/2019
Solicitação de atendimento especializado	23/9/2019 a 4/10/2019
Aplicação	10/12/2019 e 11/12/2019

O Enem é composto por quatro provas objetivas e uma proposta de redação que avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e seus componentes curriculares:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia;
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

A aplicação das provas seguirá os horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília-DF.

Atividades	1º dia	2º dia
Chegada em sala	12h30	13h15
Preenchimento do Questionário Socioeconômico	Das 12h45 às 13h20	–
Início das provas	13h30	13h30
Término das provas	19h	18h30

3 EDITAIS

Os editais dos exames do Inep são específicos para cada aplicação, sendo resultado de uma construção conjunta entre Inep, Depen e MDH. Desse modo, os procedimentos de segurança e a logística para os participantes privados de liberdade são planejados e implementados de forma mais eficiente, compreendendo a peculiaridade da aplicação em Unidades Prisionais e Socioeducativas.

4 ADESÃO

As provas serão realizadas em Unidades Prisionais e Socioeducativas indicadas pelos respectivos Órgãos de Administração Prisional e Socioeducativa, de cada Unidade Federada do Brasil, de acordo com o estabelecido nos Termos de Adesão, Responsabilidade e Compromisso a serem firmados com o Inep em sistema próprio.

5 INSCRIÇÃO

Pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que incluam privação de liberdade interessados em participar dos exames do Inep deverão solicitar ao responsável pedagógico da sua Unidade que efetue sua inscrição.

O responsável pedagógico deve ter em mãos, no ato da inscrição, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do participante, documento obrigatório para a efetivação das inscrições.

No ato da inscrição, o responsável pedagógico deve solicitar atendimento especializado para os participantes que necessitarem. Neste ano, será disponibilizado atendimento especializado para participantes com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia, com os recursos de acessibilidade, prova em braile, prova com letra ampliada (fonte do tamanho 18 e figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte do tamanho 24 e figuras ampliadas), tempo adicional, e/ou mobiliário acessível. O tempo adicional somente será concedido mediante aprovação de documento, declaração ou parecer que motivou a solicitação de atendimento especializado.

Para a inscrição no Enceja Nacional PPL, também são necessárias informações sobre o nível de ensino e as áreas de conhecimento para os quais deseja a Declaração Parcial de Proficiência ou a Certificação de Conclusão, bem como a indicação da instituição certificadora.

6 ENSALAMENTO

Antes de iniciar as inscrições, o responsável pedagógico deve informar a quantidade de salas e a quantidade de vagas em cada sala para a aplicação, considerando as particularidades dos participantes nessas aplicações.

No ato da inscrição, o participante deve ser direcionado às salas, conforme ensalamento realizado pelo responsável pedagógico.

7 TRANSFERÊNCIA E EXCLUSÃO

Tendo em vista a realidade das transferências dos participantes entre as Unidades, o Inep possibilita que o responsável pedagógico realize a transferência da inscrição do participante para outra Unidade, apenas durante o período de inscrição dos exames.

A transferência não pode ser realizada após o período de inscrição devido ao processo logístico do Exame. O participante não poderá realizar as provas em Unidade diferente daquela em que foi inscrito.

O responsável pedagógico também deve excluir a inscrição do participante que teve a liberdade decretada durante o período de inscrição.

8 APLICAÇÃO

A aplicação é realizada por empresa contratada pelo Inep. A contratação de aplicadores é de responsabilidade da empresa contratada. O Inep é responsável pela elaboração do Manual de Contratação com o perfil exigido para contratação de colaboradores que atuarão nos dias do Exame. As empresas contratadas podem solicitar aos diretores das Unidades indicações de funcionários da própria Unidade para atuarem nos dias de realização do Exame. A indicação não obriga as empresas a contratarem os colaboradores.

A capacitação dos colaboradores que atuarão no exame será a distância, com carga horária de 20 horas.

Nos dias de aplicação, os coordenadores de local de aplicação receberão os malotes de provas dos Correios nas Unidades Prisionais e Socioeducativas e deverão guardá-los em local seguro, mantendo o sigilo e a integridade dos malotes.

Os coordenadores de local de aplicação deverão receber do responsável pedagógico ou de outro funcionário da Unidade os documentos de identificação dos participantes, e chefes de sala e aplicadores deverão organizar as salas de aplicação para a recepção dos participantes.

Os participantes serão encaminhados aos locais de aplicação das provas (dentro da própria Unidade onde foram inscritos) 15 minutos antes da aplicação do Exame. O participante nunca permanece sozinho com a equipe de aplicação. Ele sempre deve estar acompanhado de um agente da Unidade Prisional ou Socioeducativa para que seja garantida a segurança de todos.

No dia de provas, será fornecido aos participantes caneta preta, sem tampa, fabricada em material transparente.

Antes do início da aplicação, será distribuído aos participantes o Questionário Socioeconômico e o seu Formulário de Respostas, de preenchimento obrigatório, que devem ser devolvidos ao aplicador antes do início das provas.

No horário previsto para o início, o chefe de sala das instituições aplicadoras distribuirá as provas para cada um dos participantes.

À medida que o participante concluir a prova, o chefe de sala deve certificar-se de que foram devolvidos todos os materiais distribuídos, inclusive a caneta e o Caderno de Questões.

O coordenador de local de aplicação, os chefes de sala e os aplicadores organizam todos os materiais de provas e administrativos, colocam nos malotes e os devolvem aos Correios.

9 RESULTADO

Os responsáveis pedagógicos poderão acessar os resultados individuais dos participantes dos exames de sua respectiva Unidade por meio dos relatórios disponibilizados no sistema: <sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/>, mediante a inserção de sua senha pessoal.

Para a utilização dos resultados do Encceja, é de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Educação e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que aderirem ao Encceja PPL a emissão dos documentos necessários para a Certificação de Conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio e a emissão da Declaração Parcial de Proficiência aos participantes.

O participante, por intermédio do responsável pedagógico, deverá procurar a Secretaria de Educação ou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia indicado no ato da inscrição para pleitear a Declaração Parcial de Proficiência e/ou Certificação de Conclusão do ensino fundamental ou médio.

Para a utilização dos resultados do Enem, o Inep encaminhará os dados dos participantes à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/ MEC) e às Instituições de Educação Superior Públicas ou Privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

O participante, por intermédio do responsável pedagógico, deverá inscrever-se nos programas de acesso a políticas educacionais e nos programas sociais do Governo Federal, como o Prouni, Sisu e Fies.

Em caso de dúvidas,
ligue para a nossa Central de Atendimento
0800 616161 ou pelo e-mail
aplicacao.ppl@inep.gov.br



 BY-NC

VENDA PROIBIDA

